

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

TERMO DE ADITAMENTO Nº 004 /2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2020.00015965-11

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Infraestrutura

MODALIDADE: RDC nº 06/2022 – Eletrônico

TERMO DE CONTRATO nº 073/22

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **TERRADAN TERRAPLENAGEM DE ARTUR NOGUEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.690.791/0001-80, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam firmar o presente instrumento, sujeitando-se as partes às condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO

1.1. Fica alterada a razão social da CONTRATADA de TERRADAN TERRAPLENAGEM DE ARTUR NOGUEIRA EIRELI para TERRADAN TERRAPLENAGEM DE ARTUR NOGUEIRA LTDA.

SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Campinas, 20/ JAN 2023

CARLOS JOSÉ BARREIRO

Secretário Municipal de Infraestrutura

DANIEL

BOSQUEIRO:04709530807

Assinado de forma digital por

DANIEL BOSQUEIRO:04709530807

Dados: 2023.01.19 07:25:26 -03'00'

TERRADAN TERRAPLENAGEM DE ARTUR NOGUEIRA LTDA

Representante Legal:

CPF nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

TERMO DE ADITAMENTO Nº 004 /2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2020.00015965-11

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Infraestrutura

MODALIDADE: RDC nº 06/2022 – Eletrônico

TERMO DE CONTRATO nº 073/22

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **TERRADAN TERRAPLENAGEM DE ARTUR NOGUEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.690.791/0001-80, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam firmar o presente instrumento, sujeitando-se as partes às condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO

1.1. Fica alterada a razão social da CONTRATADA de TERRADAN TERRAPLENAGEM DE ARTUR NOGUEIRA EIRELI para TERRADAN TERRAPLENAGEM DE ARTUR NOGUEIRA LTDA.

SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Campinas,

20 JAN 2023

CARLOS JOSÉ BARREIRO

Secretário Municipal de Infraestrutura

DANIEL

BOSQUEIRO:04709530807

Assinado de forma digital por
DANIEL BOSQUEIRO:04709530807
Dados: 2023.01.19 07:25:26 -03'00'

TERRADAN TERRAPLENAGEM DE ARTUR NOGUEIRA LTDA

Representante Legal:

CPF nº